



PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO

DECRETO N° 766 DE 26

DE AGOSTO DE 2011

Em, 26/08/2011

Mulher
Responsável

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Elizabete Maria Silva de Lima, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Bezerros, Estado de Pernambuco, nos dias 28 e 29 de setembro de 2011, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Bezerros, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Bezerros.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Bezerros;
- II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Bezerros;
- III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município de Bezerros.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher do município de Bezerros e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher do município de Bezerros expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Bezerros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, 26 de Agosto de 2011.



PREFEITA MUNICIPAL
ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA